

EDITAL 03/2021 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber aos (às) discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação da UFJF que, **no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2021 estarão abertas as inscrições relativas às provas de proficiência em língua Estrangeira e pedidos de dispensa da prova de línguas (Inglês, Francês, Espanhol).**

1. Orientações gerais

1.1 Este Edital destina-se a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Turma de 2020, bem como a discentes de turmas anteriores que não compareceram, não foram aprovados na primeira prova de língua estrangeira ou não tiveram comprovação de proficiência aprovada por Comissão constituída pelo Colegiado do PPGE.

1.2 Os(as) mestrandos(as) deverão fazer prova de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) ou solicitar dispensa da mesma (apresentando comprovação de proficiência por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas, assim como declarações de aprovação em exames de língua estrangeira de processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES e de exames de proficiência oferecidos por Instituições Federais de Educação). Os(as) doutorandos(as) deverão fazer prova de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês e/ou francês e/ou espanhol) ou solicitar dispensa de uma das provas ou de ambas (apresentando comprovação de proficiência).

1.3- Quaisquer dúvidas acerca da realização do exame ou de questões relativas ao pedido de dispensa devem ser encaminhadas para o email linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com

2. Inscrições para as provas

As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento do “Formulário de inscrição para prova de língua estrangeira”, disponível no Anexo 1 deste edital, que deverá ser encaminhado para o e-mail linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com até o dia 10 de setembro de 2021.

3. Pedido de dispensa

3.1 O pedido de dispensa deverá ser requerido através de preenchimento do formulário disponível no Anexo 2 deste edital, que deverá ser encaminhado, juntamente com o(s) comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira, para o e-mail linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com, até o dia 10 de setembro de 2021. **NÃO BASTA TER O COMPROVANTE de proficiência. É condição essencial, para todos e todas mestrandas/os ou doutorandas/os, SOLICITAR OFICIALMENTE A DISPENSA nos casos em que fizer jus à mesma.**

3.2 Serão considerados comprovantes de proficiência aqueles documentos emitidos por meio de certificações nacional e internacionalmente reconhecidas e descritas no Anexo 3 deste Edital, sem prazo definido. São igualmente válidas as declarações de aprovação em exames de língua estrangeira realizados processos seletivos em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, bem como de exames de proficiência oferecidos por Instituições públicas de Educação

Superior. Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos de língua estrangeira oferecidos por instituições públicas e privadas.

- 3.3 No Anexo 3 são apresentados os principais exames de proficiência em língua estrangeira reconhecidos nacional e internacionalmente. Casos não previstos na relação serão resolvidos pela comissão mediante requerimento específico, desde que atendam às exigências de reconhecimento e validação nacional e internacionalmente reconhecida ou APLICAÇÃO por programas de pós-Graduação reconhecidos.
- 3.4 As solicitações de dispensa e pedidos de inscrição serão analisadas por Comissão constituída pelo Colegiado do PPGE, no período de de 2021.
- 3.5 O resultado com a listagem de pedidos de dispensa aprovados será enviado por email para os inscritos e divulgado na página do PPGE www.ppge.ufjf.br, no dia 14 de setembro de 2021, a partir das 14 h.
- 3.6 Recursos em torno de eventuais negativas em torno dos pedidos de dispensa podem ser apresentados à comissão por meio do email linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com entre os dias 15 e 16 de setembro. As respostas definitivas aos pedidos de recursos serão publicadas no dia 17 de setembro na página do PPGE.

4. Realização da prova

- 4.1 Em virtude da pandemia do Covid 19 e da consequente suspensão das atividades presenciais, a prova de língua estrangeira para o ano de 2021 será realizada no dia 25 de outubro de 2021 via modalidade remota, por meio da Plataforma Moodle UFJF, em endereço a ser comunicado aos estudantes por meio de email específico que orientará sobre o acesso ao sistema.
- 4.2 A aplicação da prova se dará EXCLUSIVAMENTE por meio de **modalidade síncrona**. Todos os candidatos e candidatas deverão efetuar login no ambiente Moodle conforme orientações específicas transmitidas por email com essa finalidade na semana que antecederá a prova. O exame síncrono se iniciará às 9 hs do dia 25 de outubro DE 2021.
- 4.3 O ambiente onde a prova será realizada estará disponível para teste e familiarização por parte dos candidatos e candidatas a partir do dia 20 de setembro de 2021 até as 18 horas do dia 22 de outubro de 2021, quando então o sistema será fechado e reaberto no dia 25 de outubro de 2021 já visando a realização da prova.
- 4.4 A prova terá duração de 3 horas e às 12 hs do dia 25 de outubro DE 2021 o sistema será automaticamente fechado. Não haverá prorrogação de prazo para os/as que atrasarem nos procedimentos de login.
- 4.5 O login no sistema deverá ser feito necessariamente por meio de computador, não sendo possível a resolução da prova por meio de telefone celular e tablet.
- 4.6 Eventuais falhas técnicas durante a realização da prova serão geridas pela Comissão responsável pela aplicação da prova no momento de sua ocorrência. Para tanto, todos e todas deverão estar atentos aos seus endereços de email para qualquer comunicação emergencial. Haverá instruções específicas para essa finalidade e uma equipe de plantão via o chat de Moodle e ambiente

específico do Google Meeting com endereço previamente divulgado para resolver eventuais problemas.

- 4.7 A prova constitui-se de um texto na Língua estrangeira selecionada e cinco questões discursivas de interpretação em torno do texto, podendo as respostas serem dadas em português ou em espanhol para os casos de falantes da língua hispânica. Neste último caso, aplica-se a prevalência da resposta em espanhol somente para os casos de provas feitas em inglês e francês.
- 4.8 Os estudantes estrangeiros deverão também comprovar ao longo do curso de Mestrado ou Doutorado a aprovação no CELPE-BRAS, sem tempo definido, a ser aplicado sob a responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.
- 4.9 Os/as candidatos(as) que necessitarem fazer duas provas de diferentes línguas deverão fazer a primeira no período de 9 às 12 hs e a segunda no período de 14 às 17 hs do dia 25 de outubro de 2021.
- 4.10 O resultado contendo os considerados aptos na prova será publicado na página do PPGE até as 14 hs do dia 29 de outubro de 2021.
- 4.11 Problemas técnicos que inviabilizem o login dos/das estudantes no sistema deverão ser comunicados por meio do email institucional do programa – ppge.faced@ufjf.edu.br – e pelo email específico do setor de acompanhamento do exame de proficiência - linguaestrangeirappgeufjf@gmail.com, (enviar email descritivo com cópia para ambos) acompanhados das devidas provas materiais da ocorrência, a saber: prints das telas com devida indicação do horário. Após avaliação técnica do caso pelo CEAD, a comissão deliberará sobre a pertinência ou não de uma nova data e horário. Não havendo evidências e/ou provas objetivas de dificuldades técnicas de acesso o/a estudante será considerado ausente na prova.

5. Disposições gerais

Casos omissos serão decididos pela comissão composta pelos professores responsáveis pela aplicação da prova: Beatriz de Basto Teixeira, Julvan Moreira de Oliveira, Sonia Regina Miranda e Olga Alicia Gallardo e pela representante discente Letícia Araujo da Silva Vasconcellos.

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2021.

Prof^a. Dra. Sonia Maria Clareto
Coordenadora do PPGE/UFJF

ANEXOS

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



EDITAL 03/2021 DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

Nome:

Número de matrícula:

CPF:

Endereço de email:

Turma: () 2020 () 2019 () 2018

Opção(ões) de prova(s) : () Inglês () Francês () Espanhol

Local:

Data:

Assinatura

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE DISPENSA



TEL./ FAX. (032) 2102-3665

EDITAL 03/2021 DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE DISPENSA

Nome:

Número de matrícula:

Turma: () 2018 () 2019 () 2020

Opção(ões): () Inglês () Francês () Espanhol

Documento(s) apresentados (listar o tipo de documento e o exame de proficiência e/ou declaração de Programa de Pós-Graduação/ano):

Local:

Data:

Assinatura

**EDITAL 03/2021 DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

ANEXO 3

**PRINCIPAIS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
RECONHECIDOS NACIONAL E INTERNACIONALMENTE**

1. Inglês

TOEFL - Test of English as a Foreign Language (qualquer tipo a partir do nível B1 até C2)

TOEIC - Test of English for International Communication

CAMBRIDGE - First Certificate in English (FCE), Certificate in Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE)

IELTS - International English Language Testing System (a partir do nível B1)

ECPE - Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English

BEC - Cambridge Business English Certificate

GMAT - Graduate Management Admission Test

BULATS

2. Francês

TCF

DELFB – Diplôme d'Études en Langue Française

DALFB – Diplôme Approfondi de Langue Française

3. Espanhol

DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera

DIE – Diploma Internacional de Español

SIELE- Serviço Internacional de Avaliação da Língua Espanhola